



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 32 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.04.04.123.0002.2041	33909300	146	122	1.000,00
07.01.04.04.123.0002.2041	33909300	146	123	1.000,00
07.01.04.04.123.0002.2041	33909300	146	124	1.000,00
08.01.02.12.365.0024.2052	31901100	118	101	1.000,00
08.01.03.12.306.0022.2054	33903000	147	144	1.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31900400	101	119	1.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31901300	101	119	1.000,00
09.01.01.10.122.0017.2064	31901300	148	102	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	148	155	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903900	102	148	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903900	155	148	2.000,00
09.01.03.10.302.0015.2071	33901400	102	154	1.000,00
12.02.05.08.244.0013.2105	33903900	129	100	1.200,00
09.01.03.10.302.0015.3036	44905200	102	123	1.000,00
Total:				15.200,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 01 de Agosto de 2018


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal